



## PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2025

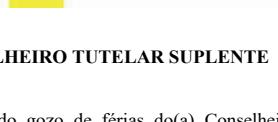
## "PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO - FEIRA COBERTA"

Em atendimento ao Edital segue lista com as classificações após o sorteio:

PROTOCOLO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	BANCA ESCOLHIDA
72.806/2025	Noely Pereira da Silva	1ª	29
74.740/2025	Aparecida Fátima de Jesus Melo	2ª	34
75.701/2025	Valderez Lucas Porfírio dos Sntos	3ª	13
74.345/2025	Luis Guilherme Dias Alves	4ª	24

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)

Tutelar titular LUCIANA FERREIRA (23/02/2026 a 24/03/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

15º Maria Aparecida Monteiro

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof  
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

Agindo no presente - construímos o futuro

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAQUEL AQUINO PEREIRA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 25.508,99, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770911441, firmado em 12 de agosto de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.737, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO N° 390, APTO 04, BLOCO 22, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ANDERSON SANTANA e s/m GLAUCIA MILENE REIS SANTANA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.936,13, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553834825, firmado em 22 de março 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.480, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 462, APTO 303, BLOCO 18, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

C.R.I.A

## EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 26.923

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, que Zhong Huxing, portador do RNE nº V63XXXX-6, e Zheng Cuigong, portadora do RNE nº V54XXXX-P, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, da NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 26.923. O imóvel retificado situa-se na Rua Rodrigo Lobato, cadastrado, em área maior, sob as siglas SO-11-12-06-020-01/02/03. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2025.

Ovidio Pedrosa Junior  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.426.  
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais vem convocar os Senhores(as) Conselheiros(as), Suplentes e o público em geral a participarem da 1ª Reunião Ordinária 2026 a ser realizada via google meet no dia 29 de janeiro – link <https://meet.google.com/vff-tnts-zfk> com a seguinte pauta:

- Aprovação da Ata anterior
- Calendário das reuniões
- Aprovação Edital Dialogar
- Divulgação – Campanha Adoção legal e Imposto Solidário
- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- Plano Municipal da 1ª Infância
- Plano Decenal das Medidas Sócios Educativas
- Desdobramento – Comissão de Análise de Registro
- Faltas
- Assuntos diversos

Data: 29 de janeiro de 2026

Horário: 8:30h

Pindamonhangaba, 21 de janeiro de 2026.

Rodolfo Brockhof  
Presidente  
2025/2027

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 06, de 16/12/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização e manutenção do cadastro de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em extinção, TORNA PÚBLICO a convocação de servidores públicos estatutários inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, para o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO, no período de janeiro a dezembro de 2026.

O recadastramento será realizado no mês de aniversário do beneficiário, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente do atendimento das 8:00 as 16:00 horas, mediante preenchimento e assinatura da Ficha Cadastral e apresentação de documentos.

Os aposentados e pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos originais conforme o caso (aposentado ou pensionista):

I – Documento de Identificação Oficial com foto (atualizado);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de Residência atualizado;

IV – Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

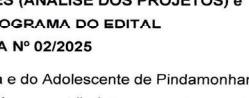
V – Certidão de nascimento dos filhos dependentes do servidor inativo, caso houver.

Em caso de pensionista filho(a) maior inválido deverá também apresentar Laudo Médico atualizado, e no caso das pensionistas da IPESP (filhas solteiras) deverão juntamente apresentar certidão de nascimento atualizada.

A não realização do recadastramento no prazo estabelecido, sem justificativa, poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício.

A Resolução nº 06, de 16/12/2025 e Ficha Cadastral poderão ser obtidas no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor).

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos  
Superintendente do FPMP

## II – DIVULGAÇÃO DOS PARECERES (ANÁLISE DOS PROJETOS) e ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL

## EDITAL CMDCA Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 02/2025, publica o resultado da análise do único projeto apresentado, conforme item 6 do cronograma do edital e altera as datas do cronograma.

ENTIDADE	PROJETO	PROT.	PARECER
SALESIANOS	DIALOGAR	73.411/2025	APTO

## ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
6º	Divulgação dos pareceres da Comissão de Avaliação	23/01/2026
7º	Prazo de impugnação/recurso/correção ao parecer da Comissão	26/01/2026 à 27/01/2026
8º	Prazo para a análise pela Comissão de Avaliação	28/01/2026
9º	Assembleia do CMDCA para a deliberação dos pareceres e escolha do projeto	29/01/2026
10º	Publicação do resultado no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Facebook, Conselho de Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP ( <a href="https://bit.ly/311Dyrs">https://bit.ly/311Dyrs</a> ) e site oficial da prefeitura ( <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> )	03/02/2026
11º	Prazo para recurso contra resultado	04/02/2026 à 06/02/2026
12º	Prazo para análise do recurso pela Comissão de Avaliação	09/02/2026 à 11/02/2026
13º	Deliberação do CMDCA e divulgação do resultado final	12/02/2026

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2026.

Rodolfo Brockhof  
Presidente – Gestão 2025/2027

1Doc

ATO OFICIAL Editais - Notificação de Confrontantes de Proprietários - 003/2026			
De:	Gloria M. - REURB-E		
Para:	REURB-E - Regularização Fundiária - Específica		
Data:	08/01/2026 às 14:17:01		
Setores envolvidos:	REURB-E, SEH		
Reurb-E - Notif. Confrontantes			
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba			
Secretaria Municipal de Habitação			
Departamento de Regularização Fundiária			

## EDITAL Nº 03 / 2026 NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

FRANCISCO GONÇALVES CESAR COSTA, na qualidade de Secretário de Habitação da Prefeitura de Pindamonhangaba, em nome da Sra. Neide Maria Pereira de Andrade e seus herdeiros e sucessores, cujos endereços ignorados e não sabidos, proprietário do imóvel confrontante do núcleo urbano informado consolidado denominado "Recanto da Vila", lote nº 001, área (44.668,32 m²) destacada da Matrícula nº 2.794 do C.R.J



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 018/2025 DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS"**

Em atendimento ao Edital segue lista da classificação após a realização do Sorteio:

**Grupo A - Food-truck / Trailer / Food-bike / Carrinho: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	
2º	
3º (PCD)	SEM INSCRITOS
1º SUPLENTE	
2º SUPLENTE (PCD)	

**Grupo B - Food-truck / Trailer / Food-bike / Carrinho: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Luiz Marcello de Oliveira
2º (PCD)	SEM INSCRITOS
1º SUPLENTE	SEM INSCRITOS

**Grupo C - Food-truck / Trailer / Food-bike: Pipoca e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Marcelo Inácio de Araújo Silva Junior
2º (PCD)	SEM INSCRITOS

**Grupo D - Food-truck / Trailer / Food-bike / Carrinho: Doces, crepes, churros e bebidas (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Aline Suelen Moreira
2º	SEM INSCRITOS
3º (PCD)	SEM INSCRITOS

**Grupo E - Food-truck / Trailer / Food-bike / Carrinho: Lanche e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Patrícia da Silva
2º (PCD)	SEM INSCRITOS

1º SUPLENTE SEM INSCRITOS

**Grupo F - Food-truck / Trailer / Food-bike: Cerveja e Chopp, servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	SEM INSCRITOS
2º (PCD)	

1º SUPLENTE

**Grupo G - Barracas 3x3 metros: Lanche, hot-dog, pão com linguiça, hambúrguer e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Vanessa Rosa Santiago de Jesus
2º	Tamires Pacheco Teixeira
3º	Andrea Luciane Galembeck
4º	Maria Heloisa Marquizini Mendonça de Souza
5º	Miriam Valentina Guimarães Luiz

6º José Carlos Galvão

7º Luciana Carlota Rosa

8º Marília de Campos Teixeira

9º Maria da Penha Rodrigues Pará

10º Bianca Moreira

1º SUPLENTE José Roberto Hunger

2º SUPLENTE Yasmin Correa Teodoro

3º SUPLENTE Maria Cleusa dos Santos

4º SUPLENTE Amanda Sthefanie Correia de Paula

5º SUPLENTE Michele Cristina de Paula

**Grupo H - Barracas 3x3 metros: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Ellen Thais de Oliveira Machado
2º	Benedito Aparecido Lemes
3º	Pedro Henrique Martins do Nascimento

1º SUPLENTE Cleide Maria Faustino

2º SUPLENTE Domingos Oliveira Santos

**Grupo I - Barracas 3x3 metros: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Stephanne Giordana Teixeira Bastos
2º	Valdete Aparecida Marçan
3º	Rayane Marina Lopes Sartório
4º	Maria Conceição da Silva
5º	Talita Lopes Rizzo

1º SUPLENTE Tamires Lopes Rizzo Candiani

2º SUPLENTE SEM INSCRITOS

3º SUPLENTE (PCD) SEM INSCRITOS

**Grupo J - Barracas 3x3 metros: Doces, crepes, churros e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Luciana Cristina da Silva Caldeira
2º (PCD)	Hugo Fernandes de Moraes
3º	Jacira Grilo
4º	Marceli Fernanda Orivaldo Barbosa
5º	Francisco Felix Prudêncio de Oliveira

6º Juliana Roza da Costa

7º Claudineia Silva Santos

8º Renata Marquezini Mendonça

9º Daniele Gomes dos Reis

10º Mara Nelly Pontes da Silva

1º SUPLENTE Amanda Karina Bordes Leal

2º SUPLENTE Rosangela Carlos da Silva

3º SUPLENTE Regina Aparecida Rodrigues

4º SUPLENTE Renata Soares Pyles

5º SUPLENTE Cristina Telma Marin Soares

**Grupo K - Barracas 3x3 metros: Cerveja e Chopp, servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;**

POSIÇÃO	NOME
1º	Talita Cristina Moliterno Azevedo
2º (PCD)	SEM INSCRITOS

1º SUPLENTE SEM INSCRITOS

**Grupo L - Brinquedos (vedado a participação de brinquedos infláveis)**

POSIÇÃO	NOME
1º	Josimara Dias dos Santos Rodrigues
2º	Felipe Koji Nakamura
3º	Marjory Luiza de Oliveira da Silva

1º SUPLENTE Maria Roseli de Souza Rosa da Silva

2º SUPLENTE Isaura Aparecida Gravi Cursino

3º SUPLENTE

**Grupo M - Carrinho de sorvete;**

POSIÇÃO	NOME
1º	
2º	
3º	
4º	
5º (PCD)	SEM INSCRITOS

1º SUPLENTE

2º SUPLENTE

3º SUPLENTE (PCD)

4º SUPLENTE

5º SUPLENTE

**Grupo N - Carrinho de açaí;**

POSIÇÃO	NOME
1º	SEM INSCRITOS

2º SUPLENTE

3º SUPLENTE (PCD)

4º SUPLENTE

5º SUPLENTE

**Grupo O - Carrinho de pipoca;**

POSIÇÃO	NOME
---------	------